



DECRETO Nº 8.695, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

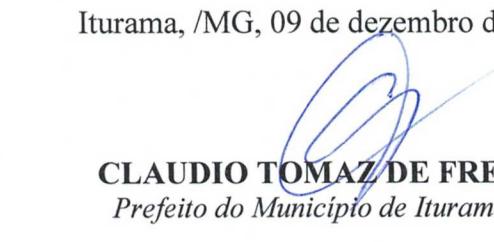
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal, **MARCIA RUBENS XAVIER**, Matricula: **2540** do cargo efetivo de **PROFESSOR P-I**, em virtude de aposentadoria por Incapacidade Permanente.

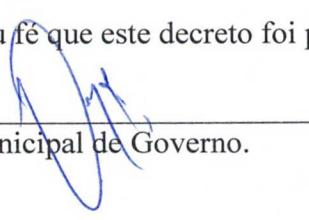
Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, /MG, 09 de dezembro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
09/12/2024.



Secretário Municipal de Governo.